



**CAMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO

PORTARIA N.º 008/2015.

PAULO SERGIO RUFINO,
Presidente da Câmara
Municipal de Paranhos,
Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas
atribuições legais,

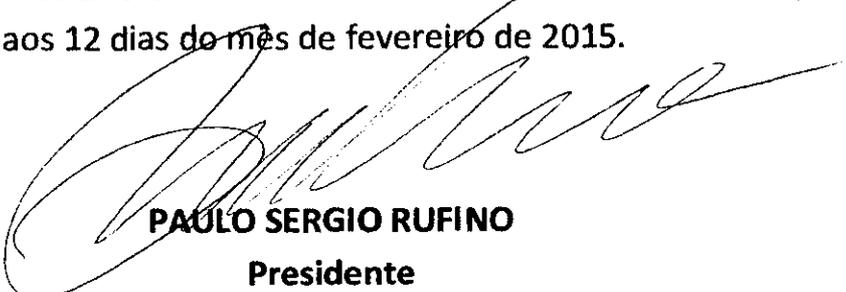
RESOLVE:

I – Instituir Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paranhos no dia 16 de fevereiro de 2015, voltando ao atendimento na data de 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), á partir das 13:00 horas.

II – A Sessão Solene de abertura dos trabalhos Legislativos será realizada na data de 19 de fevereiro de 2015, (quinta – feira), no Plenário Vereador **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** ás 19:00 horas.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.


PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

Atos Oficiais

Amambai/MS, Sexta-feira, 13 a 19 de Fevereiro de 2015

PORTARIA N.º 008/2015.

PAULO SERGIO RUFINO,
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Instituir ponto facultativo na Câmara Municipal de Paranhos no dia 16 de fevereiro de 2015, voltando ao atendimento na data de 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira, a partir das 13:00 horas.

II - A sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos será realizada na data de 19 de fevereiro de 2015, (quinta - feira) no Parador Vereador ISRAEL PEREIRA DE SOUZA às 19:00 horas.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

Rua Helder Abadeiro, 100 - Fone: (51) 3325-1122 - Amambai - Paranhos MS - CEP 79025-000
E-mail: camara@paranhos.ms.gov.br - www.paranhos.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Paranhos

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESCALANÇO PAR-0310



PORTARIA N.º 007/2015.

PAULO SERGIO RUFINO,
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Instituir o horário para funcionamento na Câmara Municipal de Paranhos com atendimento ao público das 07:30 hs às 12:00 horas.

II - Não se aplicará o disposto no item I nas segundas-feiras, onde terá a realização das Sessões Ordinárias, com funcionamento das 07:30 às 11:30 hs, das 13:00 hs às 17:00 hs e das 18:00 às 23:00 horas.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

Fone: Avenida Municipal Indira da Costa Gomes, 1000 - Fone: (51) 3325-1122 - Amambai - Paranhos MS - CEP 79025-000
E-mail: camara@paranhos.ms.gov.br - www.paranhos.ms.gov.br

Gazeta



Resolução n.º 001/2015 CMS Paranhos, 04 de Fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranhos - MS Sra Amalia Geni Puttkamer, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo IX do art.14º e o acordo com a Ata n.º 247/2014 da Reunião Ordinária realizada no dia 09/12/2014. Delibera

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência de Combate Dengue.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Amalia Geni Puttkamer

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Helder Abadeiro, 100 - Fone: (51) 3325-1122 - Amambai - Paranhos MS - CEP 79025-000
E-mail: camara@paranhos.ms.gov.br - www.paranhos.ms.gov.br

Amalia Geni Puttkamer

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Helder Abadeiro, 100 - Fone: (51) 3325-1122 - Amambai - Paranhos MS - CEP 79025-000
E-mail: camara@paranhos.ms.gov.br - www.paranhos.ms.gov.br